



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA LIMPA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 722º/2022.

O GESTOR, LINDOMAR DO PRADO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO SEXTAVADO (BLOKRET) - 6 CM PRE-FABR. FCK 20 MPA, A SEREM UTILIZADOS NA AMPLIAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA, SENDO 625,02 M<sup>2</sup> DO TRECHO INÍCIO DA AVENIDA DOLORES SANTANA E ROTATÓRIA DE ACESSO À GO- 147 NA CIDADE DE ÁGUA LIMPA - GOIÁS, OBJETO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/2022, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PUBLICOS URBANOS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 180   | 3     | 9       | 15     | 451       | 10017    | 124  | 4.4.90.51 | 100   | Municipal | 32707,3000   |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SANTOS E RODRIGUES SERVICOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 19.421.681/0001-90, conforme Processo de dispensa.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                              | MARCA | QTDE.    | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|----------------------------------------------------|-------|----------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | PAVIMENTO INTERTRAVADO SEXTAVADO (BLOKRET)- PRE-FA |       | 625,0200 | M²    | 52,3300        | 52,3300        |
| TOTAL VENCEDOR |                                                    |       |          |       |                | 32707,2966     |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS de ÁGUA LIMPA-GO, aos 02/05/2022.

---

LINDOMAR DO PRADO  
GESTOR